IPTU E TAXA DE LIXO DOMICILIAR: CONTRIBUINTES PODERÃO PAGAR COTA ÚNICA COM DESCONTO

Data de Publicação: 4 de janeiro de 2024 Fonte: Secom/PMNF - Ana Clara Gravino

A Prefeitura de Nova Friburgo, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão, começa, em fevereiro de 2024, a disponibilizar o carnê referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e Taxa de Coleta de Lixo Domiciliar (TCLD). Os contribuintes terão até o dia 10 de março de 2024 para garantir os descontos em conta única, de acordo com sua regularidade fiscal até o final de 2023.

O Calendário Fiscal para o exercício de 2024, está previsto no Decreto Municipal N° 2.619 de, 29 de dezembro de 2023, de acordo com a legislação em vigor.

Os contribuintes que estavam com o IPTU e TCLD em dia até o dia 31 de dezembro de 2023 e decidirem pagar em cota única, terão o desconto de 10% no pagamento até o dia 10 de março de 2024. Para os contribuintes que NÃO estavam em dia com o IPTU e Taxa de Coleta de Lixo Domiciliar até o dia 31 de dezembro de 2023, o desconto para pagamento em cota única será de 2%. Já o contribuinte que optar pelo parcelamento, terá a opção do pagamento em 10 cotas, sem desconto, conforme as datas disponíveis.

Os contribuintes anuais do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e Taxa de Coleta de Lixo Domiciliar (TCLD) deverão retirar o carnê, a partir do mês de fevereiro de 2024, por meio da internet, acessando o site oficial da Prefeitura de Nova Friburgo, ou diretamente na sede da Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Avenida Alberto Braune, n° 225. O atendimento acontece de segunda a sexta, das 9h às 17h. É importante apresentar a guia ou o carnê do ano anterior.

Confira as datas para o pagamento:

Primeira Cota: até 10 de março de 2024 Segunda Cota: até 10 de abril de 2024 Terceira Cota: até 10 de maio de 2024 Quarta Cota: até 10 de junho de 2024 Quinta Cota: até 10 de julho de 2024 Sexta Cota: até 10 de agosto de 2024 Sétima Cota: até 10 de setembro de 2024 Oitava Cota: até 10 de outubro de 2024 Nona Cota: até 10 de novembro de 2024 Décima Cota: até 10 de dezembro de 2024